



Promol, Indústria de Velas, S.A.
Apartado 286
PT-2504-912 Caldas da Rainha
Tel: +351 262 837 140 Fax: +351 262 842 120

Código de Conduta Promol

1. Direitos Humanos e Responsabilidade Social

Todos os colaboradores (funcionários) têm o direito de ser tratados de forma justa, respeitosa e educada por todos os colegas e superiores.

Comprometemo-nos a respeitar a dignidade pessoal de todos os seres humanos.

Não aceitaremos qualquer tipo de discriminação e assumiremos a responsabilidade em todas as nossas áreas de gestão de que os direitos humanos e as normas sociais fundamentais não serão violados.

Garantiremos a liberdade de expressão de todos.

O direito de realização de reuniões e do direito de negociações serão respeitados.

A privacidade será respeitada.

Não aceitaremos qualquer tipo de trabalho forçado, trabalho infantil ou exploração de crianças e menores.

Todos os funcionários serão compensados de forma justa pelo seu trabalho.

Os salários serão pagos de uma forma prática e regular.

Os recibos de vencimento serão disponibilizados de forma igualmente prática e regular.



Os horários de trabalho estão em conformidade com as leis laborais nacionais

As horas extras de trabalho serão remuneradas de acordo com a lei e apenas existirão se feitas de forma voluntária.

Cumpriremos todas as regras e leis (desde que aplicáveis) nacionais/internacionais no âmbito da saúde e segurança.

Observaremos as opções em matéria de protecção ambiental sustentável.

Teremos como objectivo métodos de produção amigos do ambiente.

2. Princípios Gerais do Negócio

Não será aceite qualquer tipo de corrupção.

Os funcionários não estão autorizados a receber qualquer pagamento, presente ou outros benefícios resultantes da sua actividade/função.

Todos os locais de trabalho e áreas de produção estão obrigados a cumprir as normas/leis nacionais.

Dentro da nossa actividade de negócio também informaremos os nossos parceiros de negócios e fornecedores sobre o código de conduta e a importância de se dar cumprimento.

Segredos comerciais de parceiros de negócios serão tratados confidencialmente.

É proibido transmitir informações confidenciais a terceiros.

Isso é válido também após a saída de um funcionário.



3. Validade e implementação deste Código de Conduta

O conteúdo e princípios deste Código são vinculativos para todos os funcionários Promol.

Os membros da Administração/Direcção têm que seguir rigorosamente este código de conduta agir como modelos.

A existirem, quaisquer violações a este código deverão ser comunicadas pelos funcionários aos respectivos superiores hierárquicos.

Hans-J. Bopp

Director Geral

Teresa Cruz

Directora RH

Caldas da Rainha, Junho 2016